DECRETO Nº3.164, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Atualiza a base de cálculo de que trata o Art. 213, da Lei Complementar nº028/2005.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 213 da lei complementar nº 028/2015;

CONSIDERANDO a atualização monetário realizada pelo decreto nº 2.697 de 01 de janeiro de 2021 e seu anexo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a base de cálculo de que trata o art. 213 da lei complementar nº 028/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualiza monetariamente a base de calculo de que trata o Art.213, corrigido com base em seu § 5º, da Lei Complementar nº 028/2005, que estabelece o Código Tributário.

Art. 2º - A atualização monetária terá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE, acumulados no período de abril de 2023 a fevereiro de 2024.

Art. 3º - O valor da base de cálculo de que trata o Art.213, será o constante do Anexo V, Tabela I, atualizado por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

ANEXO V

TABELA I

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS – ITBI

TABELA PARA COBRANÇA

TIPO DA TERRA	VALOR POR HECTARE
Cultura	R$15.600,83
Cerrado	R$14.820,75
Campo	R$13.650,68